



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 64 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8604/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 12:28
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REUTILIZAR O MATERIAL BOM DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS QUE ESTÃO SENDO RECONSTRUIDOS E REFORMADOS PARA SEREM REAPROVEITADOS EM PRAÇAS, CANTEIROS E PARQUINHOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que possa estudar a possibilidade de reutilizar o material bom da grama sintética dos campos que estão em sendo reconstruídos e reformados para serem reaproveitados em praças, canteiros e parquinhos, Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para as referidas pessoas que frequentam as praças e parquinhos, principalmente em lugares que é de areia, com a substituição pela grama sintética trará bem estar para a saúde de todos, além de visibilidade e boa aparência com os canteiros de grama sintética.

Marilândia/ES, 11 de julho de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>
DOUGLAS BADIANI Presidente